



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os Ilmos. Ordenadores de Despesas da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE e TURISMO; e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Ocara/CE, Srs. ANTONIO MARCOS DOMINGOS DA SILVA, e FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA, respectivamente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 14.133/21, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão nº 001/2025 ADES. Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE e TURISMO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OCARA - CE, proveniente do Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024. **Favorecido:** FC CUNHA RUFINO ME, Valor Total da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo: R\$ 420.052,49 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) - Valor Total da Secretaria de Educação: R\$ 73.942,28 (setenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal, classificados sob os códigos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO E ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO
FMC 1402	13	392.0031.2.191	1500000000	3.3.90.33.00/ 33.90.39.23
EDUCAÇÃO 0501	12	361.0012.2.048	1500100100	3.3.90.33.00

Ocara(CE), 17 de janeiro de 2025.

Antonio Marcos Domingos da Silva
ANTONIO MARCOS DOMINGOS DA SILVA
SEC. DE CULTURA, ESPORTES
JUVENTUDE E TURISMO

Francisco Jonas Lopes da Silva
FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA
SEC. DE EDUCAÇÃO
PORT Nº 007/2025